

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.001.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA NO BAIRRO BANGUE 1 NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

O Município de Pacajus, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e locais abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para às **8:00** horas, do dia **10 de abril de 2023**, Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos – Centro - Pacajus-CE,

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA LICITAÇÃO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I : PROJETO BÁSICO – TERMO DE REFERÊNCIA, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇO, PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).**
- ANEXO II : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.**
- ANEXO III : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.**
- ANEXO IV : Minuta de Contrato**
- ANEXO V : Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).**

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA NO BAIRRO BANGUE 1 NA CIDADE DE PACAJUS/CE, parte integrante desse processo.

1.2- O valor total estimado da presente licitação é de R\$ 1.285.730,47 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Pacajus, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento **até o 3º (terceiro) dia anterior à data para abertura do certame**, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A admissão à participação de consórcios obedecerá aos subitens a seguir:

2.2.2.1- As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder, que será responsável principal, perante a ADMINISTRAÇÃO, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do contrato;

2.2.2.2- Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação;

2.2.2.3- Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO durante o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios pertinentes;

2.2.2.4- O prazo de duração do consórcio deverá coincidir, no mínimo, com a data de vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

2.2.2.5- O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico-financeira e de regularidade fiscal.

2.2.2.6- O índice econômico-financeiro citado no subitem 4.2.5.2 deste Edital deverá ser comprovado por cada empresa integrante do consórcio.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxxxx- TP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxx- TP**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal.

4.2.3- REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2- Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior **na área de engenharia civil ou arquitetura e Urbanismo**, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, conforme o caso, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços com características técnicas similares ou superiores às do objeto ora licitado, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.

4.2.4.3- **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, na forma da Lei e nos termos da jurisprudência do TCU - Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário), Acórdão 555/2008 Plenário (Sumário), Súmula nº 263 - TCU. Entende-se como itens de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, os itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO – VÃO DE 3,01 A 4M	M2	373,51
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUSO POLIMENTO (INTERNO)	M2	291,00

4.2.4.4 - **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação de a PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO e URBANISTA) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA OU CAU, conforme o caso, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução dos serviços, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, na forma da Lei e nos termos da jurisprudência do TCU - Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário), Acórdão 555/2008 Plenário (Sumário), Súmula nº 263 - TCU. Entende-se como itens de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, os itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO – VÃO DE 3,01 A 4M
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUSO POLIMENTO (INTERNO)

4.2.4.4.1. O vínculo do responsável técnico - **Engenheiro Civil ou Arquiteto e urbanista**- com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se

à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.5.1 deste edital.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.2.1. A licitante que apresentar resultado inferior a qualquer dos índices estipulados no item anterior, deverão comprovar a existência de capital social ou Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; na forma do § 2º, do art. 31, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2.5.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário a apresentação de declaração expressa da licitante constando que se enquadra nas referidas condições, conforme reza o § 2º, do art. 13 do Decreto Federal nº 8538/2015, de 06 de outubro de 2015.

4.2.6.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

4.2.6.4. **VISITA AO LOCAL DA OBRA.** A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria de Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número 92 8200-6641.

Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de visitar

o local da obra, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, declaração expressa de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.

4.2.6.5. **GARANTIA DE PROPOSTA.** A licitante interessada em participar do presente certame, deverá apresentar Garantia de manutenção da proposta, no valor correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado do lote o qual for participar, a ser recolhida no Banco Caixa Econômica, Agência 2002, Conta-Corrente nº 71008-9, em nome da Prefeitura Municipal de Pacajus. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária
- c) Seguro-garantia.

4.2.6.5.1. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto no Edital. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.3- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado, devidamente assinada pelo representante legal e responsável técnico da licitante, não sendo motivo de desclassificação, propostas apresentadas apenas em uma via;

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Responsável Técnico;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.**

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos

os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.7.1- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e global das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária constante do Anexo I deste edital.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação e da análise das propostas de preços, ou suspender a sessão pública e convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete à Comissão Permanente de Licitação e a equipe de engenharia avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço global, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8- Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem os requisitos deste edital e apresentadas em desconformidade com o Projeto básico.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Consideram-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo apresentado no cronograma físico-financeiro bem como em consonância com o termo de referência, anexo a este edital e, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE da Prefeitura Municipal de Pacajus.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE- SMS, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11.5 – Conforme termo de referência anexo ao edital.

12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses,

que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

12.16 - Conforme termo de referência anexo ao edital.

13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, sendo o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme termo de referência e cronograma em anexo, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

15.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo e, custeadas com recursos ordinários;

UND ORÇAM.	Projeto/Atividade	Fonte	Classificação econômica.	subelemento
1201 - Fundo Municipal de Educação	1.021 - - Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 30	1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

16.1.1. **FONTE(S) DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB-impostos 30%.

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

21.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE da Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pacajus, durante o período das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pacajus/CE, 22 de março de 2023.

José Darlan Cosmo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

PROJETO BÁSICO – TERMO DE REFERÊNCIA, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA.

19843-2027



{pro@sec_cadastro}



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.03.02.002 SMECE

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE
- 2. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
1201 - Fundo Municipal de Educação	1.021 - Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 30	1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

- 3. **FONTE(S) DE RECURSO:**1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%
- 4. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 1.285.730,47 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

5. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA NO BAIRRO BANGUE 1 NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

6. **JUSTIFICATIVA:**

A presente reforma e ampliação justifica-se em razão de adequação, assim como, da melhoria das instalações da Unidade de Ensino em questão, qual seja, EEF Raimundo Sotero de Moura, tendo em vista o desgaste que a estrutura atual da Instituição apresenta e ainda em razão dos esforços desta Secretaria de Educação, Cultura e Esporte na ampliação das turmas com jornada em período integral como também com vistas a proporcionar melhores condições aos discentes no processo de ensino aprendizagem.

7. **DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

8. **PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura, contado a partir da data da sua assinatura, sendo que o prazo de execução dos serviços é de **150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS** admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

9. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

10. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional,

Assinado Eletronicamente por JOSÉ DA SILVA DARLAN COSMO DE OLIVEIRA U.O. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - ADMINISTRATIVO, Cargo SecreA no de Educação em 02/03/23 às 19:01 com nº: 1375-0060-1611 e CRC 02RCD499X

em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

11. A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

V - DA FORMALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

12. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

13. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Pacajus-CE.

14. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

15. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

16. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por 12 (DOZE) MESES, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

18. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

19. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

10. DA CONVOCADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais atuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Responsável pela despesa:

<p>Carimbo/Assinatura Nome: JOSE DARLAN COSMO DE OLIVEIRA Cargo: Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE Data: 02/03/2023.</p>
--

VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA NO BAIRRO BANGUE 1 NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

2. DOS ITENS:

Nº	ITEM	UNIDADE	QTD
1	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	OBRAS	1,00

OBSERVAÇÕES:

• VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número 92 8200-6641.

Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de visitar o local da obra, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, **declaração expressa de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.**

• VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação, junto à Secretaria de Infraestrutura, através de um profissional técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por telefone, através do número 92 8200-6641.

Caso a licitante, por sua conta e responsabilidade, entenda que não haja necessidade de visitar o local da obra, deverá apresentar junto aos documentos requeridos para habilitação, declaração expressa de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.



AUTORIZAÇÃO

PACAJUS/CE, 02 de Março de 2023.

DA(O): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE.

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput Art. 7º, inciso III, § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA NO BAIRRO BANGUE 1 NA CIDADE DE PACAJUS/CE.**, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, em anexo.

PACAJUS/CE, 02 de Março de 2023.

Bem como, na qualidade de Gestor(a)-ordenador(a) de despesas do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
1201 - Fundo Municipal de Educação	1.021 - Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 30	1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

BAIRRO BANGUE 1 NA CIDADE DE PACAJUS/CE.


Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Bem como, na qualidade de Gestor(a)-ordenador(a) de despesas do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal:

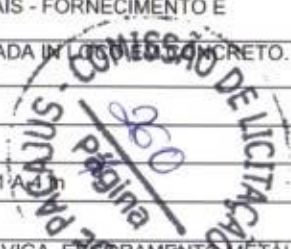
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
1201 - Fundo Municipal de Educação	1.021 - Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 30	1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procur...

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
 Prefeitura de PACAJUS Um Novo Tempo de Conquistas	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA :	09/01/2023	BDI :	26,80%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							12.198,23	15.466,11
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	348,79	442,27	2.092,74	2.653,62
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	54,00	118,88	150,74	6.419,52	8.139,96
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	605,25	6,09	7,72	3.685,97	4.672,53
2	DEMOLIÇÕES							32.217,40	40.854,58
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	74,27	52,88	67,05	3.927,40	4.979,80
2.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	459,09	6,14	7,79	2.818,81	3.576,31
2.3	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	459,09	2,86	3,63	1.313,00	1.666,50
2.4	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	459,09	46,98	59,57	21.568,05	27.347,99
2.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	294,00	8,81	11,17	2.590,14	3.283,98
3	INFRAESTRUTURA							31.766,48	40.280,68
3.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	21,62	261,36	331,40	5.650,60	7.164,87
3.2	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	21,62	477,24	605,14	10.317,93	13.083,13
3.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LIGADO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	240,20	65,77	83,40	15.797,95	20.032,68
4	SUPERESTRUTURA							206.512,66	261.857,80
4.1	LAJE							78.789,25	99.907,79
4.1.1	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4,11	SEINFRA	M2	747,03	105,47	133,74	78.789,25	99.907,79
4.2	VIGAS							71.761,47	90.992,48
4.2.1	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 40 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	332,02	117,90	149,50	39.145,16	49.636,99
4.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	398,90	16,05	20,35	6.402,35	8.117,62
4.2.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	201,06	15,83	20,07	3.182,78	4.035,27
4.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	407,42	13,89	17,61	5.659,06	7.174,67
4.2.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	20,38	852,41	1.080,86	17.372,12	22.027,93



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA				DATA :	09/01/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS				SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.3	PILARES							55.961,94	70.957,53
4.3.1	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	310,50	79,06	100,25	24.548,13	31.127,63
4.3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	394,00	16,05	20,35	6.323,70	8.017,90
4.3.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	869,40	13,89	17,61	12.075,97	15.310,13
4.3.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	15,53	838,00	1.062,58	13.014,14	16.501,87
5	PAREDES E DIVISÓRIAS							95.048,12	120.518,93
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	784,56	75,42	95,63	59.171,52	75.027,47
5.2	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	SINAPI	M2	48,44	740,64	939,13	35.876,60	45.491,46
6	ESQUADRIAS							76.029,29	96.405,12
6.1	PORTAS E PORTÕES							53.604,21	67.970,08
6.1.1	91338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	46,86	1.116,35	1.415,53	52.312,16	66.331,74
6.1.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	3,36	384,54	487,60	1.292,05	1.638,34
6.2	JANELAS E COBOGÓS							22.008,61	27.906,95
6.2.1	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	42,72	503,54	638,49	21.511,23	27.276,29
6.2.2	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	4,25	117,03	148,39	497,38	630,66
6.3	GRADIS							416,47	528,09
6.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,98	210,34	266,71	416,47	528,09
7	COBERTA							90.853,78	115.197,11
7.1	EMBUTIDA							69.042,45	87.540,86
7.1.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	747,03	23,67	30,01	17.682,20	22.418,37
7.1.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO	SINAPI	M2	747,03	56,99	72,26	42.573,24	53.980,39



FLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA					DATA :	09/01/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA					FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE					SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS					SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	94207	MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019							
7.1.3	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	14,76	98,22	124,54	1.449,73	1.838,21
7.1.4	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	SINAPI	M	93,16	78,76	99,87	7.337,28	9.303,89
7.2	PERGOLADO							6.806,90	8.631,09
7.2.1	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	SINAPI	M2	25,70	264,86	335,84	6.806,90	8.631,09
7.3	ACESSÓRIOS							15.004,43	19.025,16
7.3.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	61,65	111,45	141,32	6.870,89	8.712,38
7.3.2	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	123,61	65,80	83,43	8.133,54	10.312,78
8	IMPERMEABILIZAÇÕES							346,77	439,67
8.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	12,42	27,92	35,40	346,77	439,67
9	REVESTIMENTOS							254.777,62	323.055,60
9.1	INTERNO							205.333,87	260.361,86
9.1.1	PISO							96.329,51	122.144,43
9.1.1.1	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	582,01	114,75	145,50	66.785,65	84.682,46
9.1.1.2	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	7,17	524,32	664,84	3.759,37	4.766,90
9.1.1.3	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	143,37	24,37	30,90	3.493,93	4.430,13
9.1.1.4	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	143,37	49,36	62,59	7.076,74	8.973,53
9.1.1.5	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	SINAPI	M2	66,78	227,82	288,88	15.213,82	19.291,41
9.1.2	PAREDES							77.822,73	98.679,91
9.1.2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.071,55	4,41	5,59	4.725,54	5.989,96
9.1.2.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	257,54	34,09	43,23	8.779,54	11.133,45
9.1.2.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM	SINAPI	M2	1.108,01	35,26	44,71	39.068,43	49.539,13



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA: REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA: 09/01/2023	BDI: 26,80%			
	DESCRIÇÃO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85%	MES: 47,76%	DATA REF.: 05/2021
	LOCAL: BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SINAPI: 2022/12 COM DESONERAÇÃO		HORA: 84,44%	MES: 47,48%	DATA REF.: 01/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	87529	FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014							
9.1.2.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	257,54	90,17	114,34	23.222,38	29.447,12
9.1.2.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	257,54	7,87	9,98	2.026,84	2.570,25
9.1.3	TETO							31.181,63	39.537,52
9.1.3.1	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	571,93	9,64	12,22	5.513,41	6.988,98
9.1.3.2	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	SINAPI	M2	571,93	44,88	56,91	25.668,22	32.548,54
9.2	EXTERNO							49.443,75	62.693,74
9.2.1	PISO							4.465,75	5.662,97
9.2.1.1	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	35,42	72,11	91,44	2.554,14	3.238,80
9.2.1.2	C1863	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	20,65	51,63	65,47	1.066,16	1.351,96
9.2.1.3	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	48,87	17,30	21,94	845,45	1.072,21
9.2.2	PAREDES							44.978,00	57.030,77
9.2.2.1	87888	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	837,36	7,81	9,90	6.539,78	8.289,86
9.2.2.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	SINAPI	M2	837,36	36,15	45,84	30.270,56	38.384,58
9.2.2.3	C4128	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	SEINFRA	M2	82,56	98,93	125,44	8.167,66	10.356,33
10	PEDRAS: SOLEIRA, PEITORIL, BANCADAS							2.982,51	3.781,81
10.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	6,20	481,05	609,97	2.982,51	3.781,81
11	INSTALAÇÕES							76.206,51	96.629,99
11.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							30.191,16	38.282,41
11.1.1	LOUÇAS E METAIS							13.792,79	17.489,30
11.1.1.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	765,39	970,51	765,39	970,51



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA:	09/01/2023	BDI:	26,80%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	HORA:	83,85%	MES:	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	DATA REF:	05/2021		
			SINAPI:	2022/12 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48% 01/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	95471	AF_01/2020							
11.1.1.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	15,00	490,15	621,51	7.352,25	9.322,65
11.1.1.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	150,34	190,63	751,70	953,15
11.1.1.4	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	7,00	216,53	274,56	1.515,71	1.921,92
11.1.1.5	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	508,28	644,50	508,28	644,50
INOX									
11.1.1.6	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	737,94	935,71	737,94	935,71
11.1.1.7	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	669,15	848,48	669,15	848,48
11.1.1.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00	67,52	85,62	945,28	1.198,68
11.1.1.9	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	251,62	319,05	503,24	638,10
PLÁSTICOS									
11.1.1.1	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	10,33	13,10	20,66	26,20
11.1.1.1	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	23,19	29,40	23,19	29,40
11.1.2	CAIXAS							7.357,65	9.329,50
CAIXA D'ÁGUA									
11.1.2.1	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	2,00	3.443,94	4.366,92	6.887,88	8.733,84
11.1.2.2	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	83,94	106,44	167,88	212,88
11.1.2.3	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	43,22	54,80	86,44	109,60
BARRILETE									
11.1.2.4	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	5,00	19,15	24,28	95,75	121,40
11.1.2.5	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	59,85	75,89	119,70	151,78
11.1.3	TUBULAÇÕES E PONTOS							9.040,72	11.463,61



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA
LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DATA : 09/01/2023 BDI : 26,80%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	01/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.1.3.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	47,00	129,03	163,61	6.064,41	7.689,67
11.1.3.2	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	82,35	104,42	164,70	208,84
11.1.3.3	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	11,00	105,76	134,10	1.163,36	1.475,10
11.1.3.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	95,00	17,35	22,00	1.648,25	2.090,00
11.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							18.968,94	24.052,39
11.2.1	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	5.224,21	4.120,04	5.224,21
11.2.2	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	5,00	415,30	526,60	2.076,50	2.633,00
11.2.3	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	47,00	211,72	268,46	9.950,84	12.617,62
11.2.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	84,00	33,59	42,59	2.821,56	3.577,56
11.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							24.078,06	30.531,29
11.3.1	ILUMINAÇÃO							6.533,76	8.284,71
11.3.1.1	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO C.J. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	SEINFRA	UN	51,00	121,91	154,58	6.217,41	7.883,58
11.3.1.2	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFÓN CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	9,00	35,15	44,57	316,35	401,13
11.3.2	QUADROS E DISJUNTORES							2.016,32	2.556,60
11.3.2.1	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	653,06	828,08	653,06	828,08
11.3.2.2	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	UN	1,00	95,31	120,85	95,31	120,85
11.3.2.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	12,00	20,76	26,32	249,12	315,84
11.3.2.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	12,00	20,76	26,32	249,12	315,84
11.3.2.5	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	3,00	137,47	174,31	412,41	522,93
11.3.2.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS 40 KA/440V	SEINFRA	UN	3,00	119,10	151,02	357,30	453,06
11.3.3	PONTOS ELÉTRICOS							15.527,98	19.689,98



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA :	09/01/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.3.3.1	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	SINAPI	UN	62,00	119,39	151,39	7.402,18	9.386,18
11.3.3.2	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	SINAPI	UN	60,00	135,43	171,73	8.125,80	10.303,80
11.4	INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO							2.968,35	3.763,90
11.4.1	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	21,00	39,74	50,39	834,54	1.058,19
11.4.2	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	21,00	50,89	64,53	1.068,69	1.355,13
11.4.3	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	SINAPI	UN	7,00	152,16	192,94	1.065,12	1.350,58
12	GINASIO							61.830,99	78.404,12
ESTRUTURA METÁLICA									
12.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	150,64	8,08	10,25	1.217,17	1.544,06
12.2	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	150,64	12,92	16,38	1.946,27	2.467,48
PISO									
12.3	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	287,09	52,42	66,47	15.049,26	19.082,87
12.4	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	287,09	29,65	37,60	8.512,22	10.794,58
12.5	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO INOVACOR	SEINFRA	M2	287,09	23,19	29,40	6.657,62	8.440,45
TELA DE PROTEÇÃO									
12.6	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	M2	444,16	64,05	81,22	28.448,45	36.074,68
13	PINTURA							30.515,84	38.691,33
13.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	747,03	14,58	18,49	10.891,70	13.812,58
13.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	738,50	11,62	14,73	8.581,37	10.878,11
13.3	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	317,04	9,70	12,30	3.075,29	3.899,59
13.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	SINAPI	M2	534,73	14,90	18,89	7.967,48	10.101,05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA




OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA :	09/01/2023	BDI :	26,80%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	02/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14	SERVIÇOS FINAIS							8.127,69	10.309,01
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	747,03	10,88	13,80	8.127,69	10.309,01
15	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							34.574,04	43.838,61
15.1	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	807,00	21,42	27,16	17.285,94	21.918,12
15.2	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	171,00	101,10	128,19	17.288,10	21.920,49
 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO ENGENHEIRO CIVIL RNP: 061780312-9								VALOR BDI TOTAL:	271.742,54
								VALOR ORÇAMENTO:	1.013.987,93
								VALOR TOTAL:	1.285.730,47





RESUMO DO ORÇAMENTO

 Prefeitura de PACAJUS <small>Um Novo Tempo de Conquistas</small>	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023		BDI : 26,80%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	MESES	REF:	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.466,11	1,20	
2	DEMOLIÇÕES	40.854,58	3,18	
3	INFRAESTRUTURA	40.280,68	3,13	
4	SUPERESTRUTURA	261.857,80	20,37	
5	PAREDES E DIVISÓRIAS	120.518,93	9,37	
6	ESQUADRIAS	96.405,12	7,50	
7	COBERTA	115.197,11	8,96	
8	IMPERMEABILIZAÇÕES	439,67	0,03	
9	REVESTIMENTOS	323.056,60	25,13	
10	PEDRAS: SOLEIRA, PEITORIL, BANCADAS	3.781,81	0,29	
11	INSTALAÇÕES	96.629,99	7,52	
12	GINASIO	78.404,12	6,10	
13	PINTURA	38.691,33	3,01	
14	SERVIÇOS FINAIS	10.309,01	0,80	
15	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	43.838,61	3,41	
		VALOR BDI TOTAL:	271.742,54	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	1.013.987,93	
		VALOR TOTAL:	1.285.730,47	




 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP. 061780912-9

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023		BDI : 26,80%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				47,76%	05/2021
				47,48%	01/2023

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		B	H	QTD
PLACA DE OBRA	B*H	3,00000000	2,00000000	6,00
				6,00

1.2. 98459 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

		H	L	QTD
AREA TAPUME	L*H	2,00000000	27,00000000	54,00
				54,00

1.3. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		QTD
AREA DE GABARITO	605,25	605,25000000
		605,25

2.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)


		C	ESP	H	QTD
PAR 1	C*ESP*H	1,75000000	0,15000000	2,80000000	0,74
PAR 2	C*ESP*H	1,90000000	0,15000000	2,80000000	0,80
PAR 3	C*ESP*H	16,20000000	0,15000000	2,80000000	6,80
PAR 4	C*ESP*H	1,50000000	0,15000000	2,80000000	0,63
PAR 5	C*ESP*H	1,65000000	0,15000000	2,80000000	0,69
PAR 6	C*ESP*H	6,50000000	0,15000000	2,80000000	2,73
PAR 7	C*ESP*H	8,05000000	0,15000000	2,80000000	3,38
PAR 8	C*ESP*H	6,50000000	0,15000000	2,80000000	2,73
PAR 9	C*ESP*H	8,05000000	0,15000000	2,80000000	3,38
PAR 10	C*ESP*H	2,90000000	0,15000000	2,80000000	1,22
PAR 11	C*ESP*H	4,22000000	0,15000000	2,80000000	1,77
PAR 12	C*ESP*H	4,95000000	0,15000000	2,80000000	2,08
PAR 13	C*ESP*H	2,90000000	0,15000000	2,80000000	1,22
PAR 14	C*ESP*H	16,20000000	0,15000000	2,80000000	6,80
PAR 15	C*ESP*H	24,70000000	0,15000000	2,80000000	10,37
PAR 16	C*ESP*H	8,40000000	0,15000000	2,80000000	3,53
PAR 17	C*ESP*H	10,80000000	0,15000000	2,80000000	4,54
PAR 18	C*ESP*H	3,50000000	0,15000000	2,80000000	1,47
PAR 19	C*ESP*H	10,06000000	0,15000000	2,80000000	4,23
PAR 20	C*ESP*H	11,24000000	0,15000000	2,80000000	4,72
PAR 21	C*ESP*H	7,90000000	0,15000000	2,80000000	3,32
PAR 22	C*ESP*H	11,60000000	0,15000000	2,80000000	4,87
PAR 23	C*ESP*H	3,40000000	0,15000000	2,80000000	1,43
PAR 24	C*ESP*H	1,95000000	0,15000000	2,80000000	0,82
					74,27

2.2. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		QTD
AREA TELHADO	459,09	459,09000000
		459,09

2.3. 97647 - REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	HORA	MES	RES.
			83,85%	47,76%	05/2021
			84,44%	47,48%	01/2023

			QTD
AREA TELHADO	459,09	459,09000000	459,09
			459,09

2.4. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE PISO	459,09	459,09000000	459,09
			459,09

2.5. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

			QTD
SALA 04	28*3,50	98,00000000	98,00
SALA 05	28*3,50	98,00000000	98,00
SALA 06	28*3,50	98,00000000	98,00
			294,00

3.1. 96526 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO BALDRAME	240,20*0,30*0,30	21,62000000	21,62
			21,62

3.2. 103800 - PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 (M3)

			QTD
BALDRAME DE PEDRA	240,20*0,30*0,30	21,62000000	21,62
			21,62

3.3. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

			QTD
CINTA DE AMARRAÇÃO	240,20	240,20000000	240,20
			240,20

4.1.1. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

			QTD
AREA DE LAJE	747,03	747,03000000	747,03
			747,03

4.2.1. 92456 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)


			QTD
AREA DE FORMA VIGAS SALAS E CIRCULAÇÃO SUL	294,80	294,80000000	294,80
AREA DE FORMAS VIGAS REFEITÓRIO	37,22	37,22000000	37,22
			332,02

4.2.2. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
ESTRIBOS VIGAS SALAS E CIRCULAÇÃO SUL	356	356,00000000	356,00
ESTRIBO VIGAS REFEITÓRIO	42,90	42,90000000	42,90
			398,90

4.2.3. 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FORTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SINRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	HORA
			47,76%	47,48%	
				05/2021	
				01/2023	

UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
AS NEGATIVO VIGAS SALAS E CIRC. SUL	135,76	135,76000000	135,76
AS NEGATIVO VIGAS REFEITÓRIO	32,65*2	65,30000000	65,30
			201,06



4.2.4. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
AS POS. VIGAS SALA E CIRC. SUL	342,12	342,12000000	342,12
AS POS. VIGAS REFEITÓRIO	32,65*2	65,30000000	65,30
			407,42

4.2.5. 103682 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
CONCRETO VIGAS SALAS E CIRC SUL (14x50)	18,10	18,10000000	18,10
CONCRETO VIGAS REFEITÓRIO	2,28	2,28000000	2,28
			20,38

4.3.1. 92419 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
ÁREA DE FORMA PILARES	(2*0,15+2*0,30)*5*69	310,50000000	310,50
			310,50

4.3.2. 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
ESTRIBO PILARES	394	394,00000000	394,00
			394,00

4.3.3. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)


			QTD
AS LONG PILARES	5,00*4*69*0,63	869,40000000	869,40
			869,40

4.3.4. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
CONCRETO PILARES	0,15*0,30*5,00*69	15,53000000	15,53
			15,53

5.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		ALT	COMP	QTD
PAR 1	COMP*ALT	3,50000000	25,97000000	90,90
PAR 2	COMP*ALT	3,50000000	5,93000000	20,76
PAR 3	COMP*ALT	3,50000000	2,00000000	7,00
PAR 4	COMP*ALT	3,50000000	1,50000000	5,25
PAR 5	COMP*ALT	3,50000000	1,35000000	4,73

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO			
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
				84,44%	47,48%	01/2023	

		ALT	COMP	QTD
PAR 6	COMP*ALT	3,50000000	2,30000000	8,05
PAR 7	COMP*ALT	3,50000000	25,97000000	90,90
PAR 8	COMP*ALT	3,50000000	27,62000000	96,67
PAR 9	COMP*ALT	3,50000000	3,00000000	10,50
PAR 10	COMP*ALT	3,50000000	27,61000000	96,64
PAR 11	COMP*ALT	3,50000000	6,30000000	22,05
PAR 12	COMP*ALT	3,50000000	6,50000000	22,75
PAR 13	COMP*ALT	3,50000000	6,00000000	21,00
PAR 14	COMP*ALT	3,50000000	6,00000000	21,00
PAR 15	COMP*ALT	3,50000000	1,50000000	5,25
PAR 16	COMP*ALT	3,50000000	6,00000000	21,00
PAR 17	COMP*ALT	3,50000000	1,50000000	5,25
PAR 18	COMP*ALT	3,50000000	6,00000000	21,00
PAR 19	COMP*ALT	3,50000000	6,00000000	21,00
PAR 20	COMP*ALT	3,50000000	6,00000000	21,00
PAR 21	COMP*ALT	3,50000000	6,00000000	21,00
PAR 22	COMP*ALT	3,50000000	6,00000000	21,00
PAR 23	COMP*ALT	3,50000000	6,00000000	21,00
PAR 24	COMP*ALT	3,50000000	1,85000000	6,48
PAR 25	COMP*ALT	3,50000000	6,30000000	22,05
PAR 26	COMP*ALT	3,50000000	1,20000000	4,20
PAR 27	COMP*ALT	2,96000000	3,41000000	10,09
PAR 28	COMP*ALT	2,96000000	3,26000000	9,65
PAR 29	COMP*ALT	2,96000000	2,00000000	5,92
PAR 30	COMP*ALT	2,96000000	3,60000000	10,66
PAR 31	COMP*ALT	2,96000000	11,30000000	33,45
PAR 32	COMP*ALT	2,96000000	2,15000000	6,36
				784,56



5.2. 102253 - DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)


			QTD
CHUVEIROS E SANITÁRIOS (WC MASC)	(2,16*1,80)+(8,10*1,80)	18,47000000	18,47
MICTÓRIOS (WC MASC)	0,40*1,80	0,72000000	0,72
CHUVEIROS (WC FEM)	(6,00*1,80)+(1,20*1,80)	12,96000000	12,96
SANITÁRIOS (WC FEM)	(7,50*1,80)+(1,55*1,80)	16,29000000	16,29
			48,44

6.1.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		H	L	QTDE	QTD
P1	QTDE*L*H	1,60000000	0,60000000	16,00000000	15,36
P2	QTDE*L*H	2,10000000	0,60000000	2,00000000	2,52
P3	QTDE*L*H	2,10000000	0,70000000	2,00000000	2,94
P4	QTDE*L*H	2,10000000	0,80000000	13,00000000	21,84
P6	QTDE*L*H	2,10000000	1,00000000	2,00000000	4,20
					46,86

6.1.2. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

		H	L	QTDE	QTD
P5	QTDE*H*L	2,10000000	0,80000000	2,00000000	3,36

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023		BDI : 26,80%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				MES	REF.
				47,76%	05/2021
				47,48%	01/2023

	H	L	QTDE	QTD
				3,36

6.2.1. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

	H	L	QTDE	QTD
J1	L*H*QTDE	0,60000000	0,60000000	2,00000000
J2	L*H*QTDE	0,60000000	0,80000000	5,00000000
J3	L*H*QTDE	1,10000000	1,20000000	30,00000000
				42,72

6.2.2. C0805 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)

	H	L	QTDE	QTD
G1	L*H*QTDE	0,50000000	0,50000000	5,00000000
	L*H*QTDE	0,50000000	1,50000000	4,00000000
				4,25

6.3.1. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

	H	L	QTDE	QTD
G1	L*H*QTDE	1,10000000	1,80000000	1,00000000
				1,98

7.1.1. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		QTD
TELHADO PRINCIPAL	691,64	691,64000000
TELHADO CAIXA D'AGUA	22,26	22,26000000
TELHADO VESTIÁRIOS	33,13	33,13000000
		747,03

7.1.2. 94207 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

		QTD
TELHADO PRINCIPAL	691,64	691,64000000
TELHADO CAIXA D'AGUA	22,26	22,26000000
TELHADO VESTIÁRIOS	33,13	33,13000000
		747,03


7.1.3. 94223 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

		QTD
BLOCO REFEITÓRIO	14,76	14,76000000
		14,76

7.1.4. 100435 - RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019 (M)

		QTD
BLOCO ADM	25,67	25,67000000
BLOCO SALAS	56,29	56,29000000
BLOCO BANHEIROS	11,20	11,20000000
		93,16



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%															
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SENFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,86%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>01/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.														
	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021														
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023															
LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS																		

7.2.1. 103315 - INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021 (M2)

			QTD
PERGOLADO FRONTAL	6,54*3,93	25,70000000	25,70
			25,70

7.3.1. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		B	L	QTD
SETOR ADM	L*B	0,25000000	76,09000000	19,02
SETOR REFEITORIO	L*B	0,25000000	13,06000000	3,27
SETOR SALAS	L*B	0,25000000	131,38000000	32,85
SETOR VEST.	L*B	0,25000000	26,04000000	6,51
				61,65



7.2. 94227 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
SETOR ADM	25,67	25,67000000	25,67
REFEITORIO	14,76*2	29,52000000	29,52
SALAS	57,30	57,30000000	57,30
VESTIARIO	11,12	11,12000000	11,12
			123,61

8.1. 98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)


			QTD
WC. MASC.	3,66+(4,04*0,40)	5,28000000	5,28
WC. FEM.	5,14+(5,00*0,40)	7,14000000	7,14
			12,42

9.1.1.1. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

			QTD
SEC COORD	16,65	16,65000000	16,65
REÇÃO	12,07	12,07000000	12,07
SALA PROF	13,09	13,09000000	13,09
SALA AEE	13,50	13,50000000	13,50
SALA 01 A 06	48*6	288,00000000	288,00
CIRCULAÇÃO NORTE	38,95	38,95000000	38,95
REFEITÓRIO	98,47	98,47000000	98,47
CIRCULAÇÃO SUL	101,28	101,28000000	101,28
			582,01

9.1.1.2. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
W.C. SEC.	1,96*0,05	0,10000000	0,10
WC. DIR	1,96*0,05	0,10000000	0,10
WC. FEM	2,15*0,05	0,11000000	0,11
WC. MASC	2,15*0,05	0,11000000	0,11
AUDITÓRIO	58,08*0,05	2,90000000	2,90
WC CAMARIM	3*0,05	0,15000000	0,15
DEPÓSITO	3,15*0,05	0,16000000	0,16
CAMARIM	8,70*0,05	0,44000000	0,44
DML	5,65*0,05	0,28000000	0,28

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO			
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MEB	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
				84,44%	47,48%	01/2023	

			QTD
CANTINA	15,58*0,05	0,78000000	0,78
LAV.	2,04*0,05	0,10000000	0,10
WC AEE	4,05*0,05	0,20000000	0,20
DEPÓSITO	7,67*0,05	0,38000000	0,38
WC MASC.	23,59*0,05	1,18000000	1,18
WC PNE	3,64*0,05	0,18000000	0,18
			7,17



9.1.1.3. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)


			QTD
W.C. SEC.	1,96	1,96000000	1,96
WC DIR	1,96	1,96000000	1,96
WC FEM	2,15	2,15000000	2,15
WC MASC	2,15	2,15000000	2,15
AUDITÓRIO	58,08	58,08000000	58,08
WC CAMARIM	3	3,00000000	3,00
DEPÓSITO	3,15	3,15000000	3,15
CAMARIM	8,70	8,70000000	8,70
DML	5,65	5,65000000	5,65
CANTINA	15,58	15,58000000	15,58
LAV.	2,04	2,04000000	2,04
WC AEE	4,05	4,05000000	4,05
DEPÓSITO	7,67	7,67000000	7,67
WC MASC.	23,59	23,59000000	23,59
WC PNE	3,64	3,64000000	3,64
			143,37

9.1.1.4. 87250 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (M2)

			QTD
W.C. SEC.	1,96	1,96000000	1,96
WC DIR	1,96	1,96000000	1,96
WC FEM	2,15	2,15000000	2,15
WC MASC	2,15	2,15000000	2,15
AUDITÓRIO	58,08	58,08000000	58,08
WC CAMARIM	3	3,00000000	3,00
DEPÓSITO	3,15	3,15000000	3,15
CAMARIM	8,70	8,70000000	8,70
DML	5,65	5,65000000	5,65
CANTINA	15,58	15,58000000	15,58
LAV.	2,04	2,04000000	2,04
WC AEE	4,05	4,05000000	4,05
DEPÓSITO	7,67	7,67000000	7,67
WC MASC.	23,59	23,59000000	23,59
WC PNE	3,64	3,64000000	3,64
			143,37

9.1.1.5. 101727 - PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020 (M2)

			QTD
AUDITÓRIO	58,08	58,08000000	58,08
CAMARIM	8,70	8,70000000	8,70

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%															
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>01/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.														
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021														
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023															
LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS																		

	QTD
	66,78

9.1.2.1. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)


			QTD
SEC. COORD	61,43	61,43000000	61,43
W.C. SEC	19,67	19,67000000	19,67
W.C. DIR.	19,60	19,60000000	19,60
DIREÇÃO	49,88	49,88000000	49,88
W.C. FEM.	20,55	20,55000000	20,55
W.C. MASC.	20,48	20,48000000	20,48
SALA PROF.	51,52	51,52000000	51,52
AUDITÓRIO	109,76	109,76000000	109,76
W.C. CAMARIM	24,50	24,50000000	24,50
DEPÓSITO	25,20	25,20000000	25,20
CAMARIM	44,45	44,45000000	44,45
DML	36,75	36,75000000	36,75
CANTINA	63,07	63,07000000	63,07
LAV.	20,30	20,30000000	20,30
SALA AEE	52,50	52,50000000	52,50
WC AEE	30,45	30,45000000	30,45
SALA 01	98	98,00000000	98,00
SALA 02	98	98,00000000	98,00
SALA 03	98	98,00000000	98,00
DEPÓSITO	33,66	33,66000000	33,66
WC MASC.	70,86	70,86000000	70,86
WC PNE	22,92	22,92000000	22,92
			1.071,55



9.1.2.2. 87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
WC SEC.	11,80	11,80000000	11,80
WC. DIR	11,76	11,76000000	11,76
WC. FEM.	12,33	12,33000000	12,33
WC. MASC.	12,29	12,29000000	12,29
WC. CAMARIM	14,70	14,70000000	14,70
DEPÓSITO	15,12	15,12000000	15,12
DML	22,05	22,05000000	22,05
CANTINA	37,84	37,84000000	37,84
LAV.	12,18	12,18000000	12,18
WC. AEE	18,27	18,27000000	18,27
DEPÓSITO	23,56	23,56000000	23,56
WC MASC.	49,60	49,60000000	49,60
WC PNE	16,04	16,04000000	16,04
			257,54

9.1.2.3. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023															
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	BDI : 26,80%															
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>01/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021														
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	01/2023														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS																	

			QTD
SEC. COORD	61,43	61,43000000	61,43
WC. SEC.	7,87	7,87000000	7,87
WC. DIR	7,84	7,84000000	7,84
DIREÇÃO	49,88	49,88000000	49,88
W.C. FEM.	8,22	8,22000000	8,22
W.C. MASC.	8,19	8,19000000	8,19
SALA PROF	51,52	51,52000000	51,52
AUDITÓRIO	109,76	109,76000000	109,76
W.C. CAMARIM	9,80	9,80000000	9,80
DEPÓSITO	10,08	10,08000000	10,08
CAMARIM	44,45	44,45000000	44,45
DML	14,70	14,70000000	14,70
CANTINA	25,23	25,23000000	25,23
LAV.	8,12	8,12000000	8,12
SALA AEE	52,50	52,50000000	52,50
WC AEE	12,18	12,18000000	12,18
SALA 01 A 06	98*6	588,00000000	588,00
DEPÓSITO	10,10	10,10000000	10,10
WC MASC.	21,26	21,26000000	21,26
WC PNE	6,88	6,88000000	6,88
			1.108,01




9.1.2.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

			QTD
WC SEC.	11,80	11,80000000	11,80
WC. DIR	11,76	11,76000000	11,76
WC. FEM.	12,33	12,33000000	12,33
WC. MASC.	12,29	12,29000000	12,29
WC. CAMARIM	14,70	14,70000000	14,70
DEPÓSITO	15,12	15,12000000	15,12
DML	22,05	22,05000000	22,05
CANTINA	37,84	37,84000000	37,84
LAV.	12,18	12,18000000	12,18
WC. AEE	18,27	18,27000000	18,27
DEPÓSITO	23,56	23,56000000	23,56
WC MASC.	49,60	49,60000000	49,60
WC PNE	16,04	16,04000000	16,04
			257,54

9.1.2.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
WC SEC.	11,80	11,80000000	11,80
WC. DIR	11,76	11,76000000	11,76
WC. FEM.	12,33	12,33000000	12,33
WC. MASC.	12,29	12,29000000	12,29
WC. CAMARIM	14,70	14,70000000	14,70
DEPÓSITO	15,12	15,12000000	15,12
DML	22,05	22,05000000	22,05
CANTINA	37,84	37,84000000	37,84
LAV.	12,18	12,18000000	12,18

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	HORA	MES	REF.
			83,85%	47,76%	05/2021
			84,44%	47,48%	01/2023

			QTD
WC. AEE	18,27	18,27000000	18,27
DEPÓSITO	23,56	23,56000000	23,56
WC MASC.	49,60	49,60000000	49,60
WC PNE	16,04	16,04000000	16,04
			257,54


9.1.3.1. 87884 - CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

			QTD
SEC. COORD	16,65	16,65000000	16,65
WC SEC.	1,96	1,96000000	1,96
WC DIR	1,96	1,96000000	1,96
DIREÇÃO	12,07	12,07000000	12,07
WC FEM.	2,15	2,15000000	2,15
WC MASC.	2,15	2,15000000	2,15
SALA PROF.	13,09	13,09000000	13,09
AUDITÓRIO	58,08	58,08000000	58,08
WC CAMARIM	3,00	3,00000000	3,00
DEPÓSITO	3,15	3,15000000	3,15
CAMARIM	8,70	8,70000000	8,70
DML	5,65	5,65000000	5,65
CANTINA	15,58	15,58000000	15,58
LAV	2,04	2,04000000	2,04
SALA AEE	4,05	4,05000000	4,05
WC AEE	4,05	4,05000000	4,05
SALA 01 A 03	48*3	144,00000000	144,00
DEPÓSITO	7,67	7,67000000	7,67
WC MASC.	23,59	23,59000000	23,59
WC PNE	3,64	3,64000000	3,64
CIRCULAÇÃO NORTE	38,95	38,95000000	38,95
REFEITÓRIO	98,47	98,47000000	98,47
CIRCULAÇÃO SUL	101,28	101,28000000	101,28
			571,93



9.1.3.2. 90406 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 (M2)

			QTD
SEC. COORD	16,65	16,65000000	16,65
WC SEC.	1,96	1,96000000	1,96
WC DIR	1,96	1,96000000	1,96
DIREÇÃO	12,07	12,07000000	12,07
WC FEM.	2,15	2,15000000	2,15
WC MASC.	2,15	2,15000000	2,15
SALA PROF.	13,09	13,09000000	13,09
AUDITÓRIO	58,08	58,08000000	58,08
WC CAMARIM	3,00	3,00000000	3,00
DEPÓSITO	3,15	3,15000000	3,15
CAMARIM	8,70	8,70000000	8,70
DML	5,65	5,65000000	5,65
CANTINA	15,58	15,58000000	15,58
LAV	2,04	2,04000000	2,04

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			83,85%	47,76%
			84,44%	47,48%
				REF.
				05/2021
				01/2023

			QTD
SALA AEE	4,05	4,05000000	4,05
WC AEE	4,05	4,05000000	4,05
SALA 01 A 03	48*3	144,00000000	144,00
DEPÓSITO	7,67	7,67000000	7,67
WC MASC.	23,59	23,59000000	23,59
WC PNE	3,64	3,64000000	3,64
CIRCULAÇÃO NORTE	38,95	38,95000000	38,95
REFEITÓRIO	98,47	98,47000000	98,47
CIRCULAÇÃO SUL	101,28	101,28000000	101,28
			571,93



9.2.1.1. 93679 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

			QTD
INTERTRAVADO ENTRADA	9,87+2,63+17,04+5,88	35,42000000	35,42
			35,42

9.2.1.2. C1863 - PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

			QTD
PEDRA CARIRI	20,65	20,65000000	20,65
			20,65

9.2.1.3. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

			QTD
GRAMA	3,50+11,79+3,58+30	48,87000000	48,87
			48,87

9.2.2.1. 87888 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

		ALT	COMP	QTD
SETOR ADM	COMP*ALT	4,67000000	38,27000000	178,72
SETOR AULAS	COMP*ALT	4,67000000	125,78000000	587,39
SETOR BANHEIROS	COMP*ALT	3,93000000	18,13000000	71,25
				837,36


9.2.2.2. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

		ALT	COMP	QTD
SETOR ADM	COMP*ALT	4,67000000	38,27000000	178,72
SETOR AULAS	COMP*ALT	4,67000000	125,78000000	587,39
SETOR BANHEIROS	COMP*ALT	3,93000000	18,13000000	71,25
				837,36

9.2.2.3. C4128 - TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (M2)

			QTD
SETOR ADM	25,97*1,00	25,97000000	25,97
SETOR SALAS	56,59*1,00	56,59000000	56,59
			82,56

10.1. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	HORA	MES	REF.
			83,85%	47,76%	05/2021
			84,44%	47,48%	01/2023

			QTD
BALCÃO CANTINA	0,72	0,72000000	0,72
BANCADA CANTINA	2,85	2,85000000	2,85
WC. MASC.	1,43	1,43000000	1,43
WC. FEM.	1,20	1,20000000	1,20
			6,20



11.1.1.1. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
WC PNE	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.1.1.2. 86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
WC SEC	1	1,00000000	1,00
WC DIR	1	1,00000000	1,00
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
WC CAMARIM	1	1,00000000	1,00
WC AEE	1	1,00000000	1,00
WC MASC	4	4,00000000	4,00
WC FEM	5	5,00000000	5,00
			15,00

11.1.1.3. 86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
WC SEC.	1	1,00000000	1,00
WC DIR	1	1,00000000	1,00
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
WC CAMARIM	1	1,00000000	1,00
			5,00

11.1.1.4. 86937 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)


			QTD
WC MASC.	4	4,00000000	4,00
WC FEM.	3	3,00000000	3,00
			7,00

11.1.1.5. 86874 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
LAVANDERIA	1	1,00000000	1,00
			1,00

11.1.1.6. C1903 - PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
CANTINA	1	1,00000000	1,00
			1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	PONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			83,85%	47,76%
			84,44%	47,48%
				REF.
				05/2021
				01/2023

11.1.1.8. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
WC MASC	4	4,00000000	4,00
WC FEM	3	3,00000000	3,00
WC PNE	1	1,00000000	1,00
WC SEC	1	1,00000000	1,00
WC DIR	1	1,00000000	1,00
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
WC CAMARIM	1	1,00000000	1,00
WC AEE	1	1,00000000	1,00
			14,00



11.1.9. 86935 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
CANTINA	2	2,00000000	2,00
			2,00

11.1.1.10. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
WC AEE	1	1,00000000	1,00
WC PNE	1	1,00000000	1,00
			2,00

11.1.3.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)


			QTD
WC SEC	2	2,00000000	2,00
WC DIR	2	2,00000000	2,00
WC FEM	2	2,00000000	2,00
WC MASC	2	2,00000000	2,00
WC CAMARIM	2	2,00000000	2,00
WC AEE	3	3,00000000	3,00
WC MASC	14	14,00000000	14,00
WC PNE	3	3,00000000	3,00
WC FEM	12	12,00000000	12,00
CANTINA	3	3,00000000	3,00
LAVAN	2	2,00000000	2,00
			47,00

11.1.3.2. 89985 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

			QTD
WC AEE	1	1,00000000	1,00
WC PNE	1	1,00000000	1,00
			2,00

11.1.3.3. 94792 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

			QTD
WC SEC	1	1,00000000	1,00
WC DIR	1	1,00000000	1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES
			83,85%	47,76%
			84,44%	47,48%
				REF.
				05/2021
				01/2023

			QTD
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
WC CAMARIM	1	1,00000000	1,00
CANTINA	1	1,00000000	1,00
LAVAN.	1	1,00000000	1,00
WC AEE	1	1,00000000	1,00
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC PNE	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
			11,00



11.1.3.4. 89448 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
BLOCO ADM	30	30,00000000	30,00
BLOCO SANITÁRIOS	65	65,00000000	65,00
			95,00

11.2.2. 97906 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

			QTD
CAIXA DE INSPEÇÃO	5	5,00000000	5,00
			5,00

11.2.3. C4603 - PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) (PT)


			QTD
WC SEC	2	2,00000000	2,00
WC DIR	2	2,00000000	2,00
WC FEM	2	2,00000000	2,00
WC MASC	2	2,00000000	2,00
WC CAMARIM	2	2,00000000	2,00
WC AEE	3	3,00000000	3,00
WC MASC	14	14,00000000	14,00
WC PNE	3	3,00000000	3,00
WC FEM	12	12,00000000	12,00
CANTINA	3	3,00000000	3,00
LAVAN	2	2,00000000	2,00
			47,00

11.2.4. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
TUBO 100mm ENTRE CAIXAS	67+17	84,00000000	84,00
			84,00

11.3.1.1. C4798 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA (UN)

			QTD
SECRETARIA	2	2,00000000	2,00
DIREÇÃO	2	2,00000000	2,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	DATA : 09/01/2023	BDI : 26,80%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MODERNIZAÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA RAIMUNDO SOTERO DE MOURA	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BANGUE 1 - PACAJUS/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	
			HORA	MES	REF.
			83,85%	47,76%	05/2021
			84,44%	47,48%	01/2023

			QTD
SALA PROF	2	2,00000000	2,00
AUDITÓRIO	6	6,00000000	6,00
CAMARIM	1	1,00000000	1,00
CANTINA	1	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO NORTE	3	3,00000000	3,00
REFEITÓRIO	3	3,00000000	3,00
CIRCULAÇÃO SUL	4	4,00000000	4,00
SALA AEE	1	1,00000000	1,00
SALA DE AULA 6x	24	24,00000000	24,00
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
			51,00



11.3.1.2. 103782 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

			QTD
WC SEC	1	1,00000000	1,00
WC DIR	1	1,00000000	1,00
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
WC CAMARIM	1	1,00000000	1,00
DEPOSITO	1	1,00000000	1,00
DML	1	1,00000000	1,00
LAV	1	1,00000000	1,00
WC AEE	1	1,00000000	1,00
			9,00

11.3.3.1. 104475 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 (UN)

			QTD
PONTO VENTILADOR SALAS	6*4	24,00000000	24,00
(TUG) SECRET.	5	5,00000000	5,00
(TUG) DIR	3	3,00000000	3,00
(TUG) SALA PROF	4	4,00000000	4,00
(TUG) AUDITÓRIO	4	4,00000000	4,00
(TUG) CAMARIM	3	3,00000000	3,00
(TUG) DML	1	1,00000000	1,00
(TUG) CANTINA	3	3,00000000	3,00
(TUG) SALA AEE	3	3,00000000	3,00
(TUG) SALA AULA	12	12,00000000	12,00
			62,00

11.3.3.2. 104473 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 (UN)

			QTD
PONTOS DE ILUMINAÇÃO	60	60,00000000	60,00
			60,00

11.4.1. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)